



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC-002.228/2014-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Arcelino Tavares Filho - CPF 169.767.973-00	3/1/2014	Acórdão 6635/2013–TCU–2ª Câmara, Sessão de 14/11/2013 - Extraordinária, Ata 41/2013–2ª Câmara, peça 19, pág. 1-2. [TC-003.317/2013-7].
Francisco Júnior Lopes Tavares - CPF 302.151.293-34	3/1/2014	
Débito solidário (subitem 9.2 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.		

2. Esclareço que, do processo originador deste, o TC – 003.317/2013-7, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 002.231/2014-0 (multa – Francisco Junior Lopes Tavares) e 002.232/2014-6 (multa – Arcelino Tavares Filho).

SECEX-CE, em 31 de janeiro de 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário